

Ex.mo Sr. Deputado

e Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Dr. Firmino Marques

No seguimento da nossa inscrição na Audição Pública, agendada para o próximo dia 26 de outubro, onde será debatido o processo de candidatura e respetivos resultados para apoio financeiro entre 2020 e 2026, no âmbito do contrato de patrocínio para o ensino artístico especializado, venho, pelo presente, e tal como solicitado, expor a nossa situação.

A Tuna Musical Brandoense/Academia de Música de Paços de Brandão, a comemorar este ano 150 anos de existência, é uma instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação há mais de 40 anos, um organismo de utilidade pública sem fins lucrativos e que conta com 339 alunos inscritos. Formámos ao longo dos anos, centenas de músicos que hoje assumem lugares de destaque no panorama nacional e alguns a nível internacional, seja como instrumentistas, maestros, professores de ensino superior e *performers* de qualidade inquestionável. Baseada em critérios de grande rigor na sua gestão, esta instituição foi capaz, ao longo dos anos, de investir na qualidade dos seus professores, das suas instalações próprias e ainda ter uma saudável situação económica/financeira. A sua direção, estatutariamente, não auferem ordenados e em caso algum pode ser colaborador da Academia ou com ela ter algum tipo de relação comercial. A taxa de sucesso da Academia é elevadíssima e vários dos nossos alunos são admitidos no ensino superior em Universidades e Politécnicos em Portugal e no estrangeiro.

Há dois anos, no concurso referente ao período de 2018 a 2024, tivemos uma pontuação de 98 pontos em 100, isto é, uma classificação excelente, que resultou no financiamento de 249 alunos. Nestes dois anos de funcionamento, cumprimos com todas as nossas obrigações e compromissos legais, pedagógicos e éticos, como fizemos sempre desde que há concursos. Jamais tivemos algum tipo de penalização ou sequer suspeita por não cumprimento de regras e compromissos ou por alguma adulteração de dados.



Este ano, no concurso referente ao período de 2020 a 2026, com uma candidatura semelhante à anterior, fomos surpreendidos com uma classificação de 66 pontos na lista provisória. Perante esses resultados, no âmbito do Contrato de Patrocínio, nos termos dos regulamentos e regras aplicáveis, expusemos as nossas dúvidas em audiência prévia de interessados, e solicitámos a correção dessa classificação. Solicitámos previamente, à DGEstE, a matriz com a pontuação que chegou já a meio do período de reclamação. Analisadas as pontuações obtidas, rapidamente concluímos que as más classificações constatadas resultam de má análise ou errónea interpretação dos dados enviados. Insistimos que, perante dados semelhantes nos processos anteriores, obtivemos uma classificação excelente. Sublinhámos, que foram enviados todos os documentos obrigatórios e ainda outros complementares à candidatura, como fica evidenciado no facto de não termos sido notificados de nenhuma falta. Se tal tivesse acontecido essa notificação seria obrigatória por parte da DGEstE pelo disposto no ponto 6 do Aviso de Abertura de Concurso para Contrato de Patrocínio. A resposta à nossa pronúncia não tardou e explicada de forma sucinta. Na maioria dos pontos pedidos para reapreciação, a resposta remete para uma pontuação que foi atribuída automaticamente e/ou que o preenchimento de uma tabela estaria incompleto. Daqui fica a certeza de que alguns dos documentos enviados não foram sequer abertos.

A interpretação dos dados que enviámos está errada e denota não ter sido analisada devidamente. Para dar um exemplo, a pretensa falta ou défice de habilitação dos docentes e suas taxas de progressão, pela qual nos foi atribuída a pontuação mais baixa do critério. Se tal fosse o caso, não estaríamos a cumprir o previsto na lei. A pontuação obtida na lista definitiva não foi alterada, isto é, mantivemos os 66 pontos, porém ainda retiraram mais um aluno financiado face à lista provisória. Dessa pontuação resulta a diminuição do número de alunos financiados para o 5.º ano em 2020/2021 e anos subsequentes, hipotecando enormemente o nosso projeto educativo. O corte resultante é de 52% nesse grupo.

A nossa perplexidade é ainda maior dado o facto de, durante o mês de junho, por coincidência, termos tido uma Inspeção pela IGEC, totalmente bem-sucedida tendo sido amplamente elogiada a instituição pelo seu projeto pedagógico, pelo rigor financeiro e pelas condições de ensino.



A equipa inspetiva mencionou que a Academia reunia todas as condições, físicas e pedagógicas para ter um número de alunos financiados superior ao atual e que devia servir de exemplo.

Os critérios do concurso foram muito discutíveis. A título de exemplo, a valorização da existência ou não de alunos com necessidades específicas ou alunos beneficiários da ação social não faz qualquer sentido. Não sendo as escolas de música a selecionarem especificamente alunos com necessidades especiais, como podem ser beneficiadas ou prejudicadas? Na ação social escolar, no caso do regime articulado, trata-se de ensino gratuito e por isso como pode servir de critério? Simplesmente não podem servir de critério.

No que diz respeito ao número de alunos por CIM, na Área Metropolitana do Porto que conta com 26 instituições de ensino oficial de música e onde se insere a nossa Academia foram definidas 475 vagas para Iniciação (1.º ciclo), 886 vagas para Básico (2.º e 3.º ciclo) e 141 para Secundário. Na lista definitiva, não foi preenchida a totalidade das vagas, tendo-se ficado pelas 354 na Iniciação, 863 no Básico e 127 no Secundário. Os números previstos e atribuídos para a CIM da Região de Leiria foram, igualmente muito reduzidos, tendo os encarregados de educação e escolas demonstrado o seu descontentamento, como é do V/conhecimento. O número de vagas previstos para a CIM da Área Metropolitana de Lisboa que conta apenas com 19 Escolas face às 26 da Área Metropolitana do Porto, mas conseguiu um número superior às restantes, sobretudo no 1.º ciclo (416) e no Básico (996).

Não há uma lógica nos resultados obtidos entre a lista provisória e a definitiva, senão vejamos: há instituições que mantiveram a pontuação e a que lhes foram retiradas vagas, como são o caso da nossa Academia e outras; há outras instituições que mantiveram a pontuação e ainda assim viram o seu número de vagas sofrer um acréscimo.

Não passa despercebido o crescimento exponencial de determinadas instituições recém-criadas, com condições físicas sobejamente inferiores às nossas, e que terão toda a legitimidade para se candidatarem, porém, não é correto reduzir o financiamento a instituições com histórico, com resultados e enorme sucesso em benefício de novas oportunidades. Em setembro, assistimos a dois cenários distintos: escolas com financiamento sem alunos e escolas

sem financiamento e com alunos matriculados. Todos os nossos alunos estão matriculados no

Rua Entre Avenidas, 125/129 • Apartado 107 • 4536-906 Paços de Brandão

918 350 400 • 22 744 1190 geral@acadmusicapb.com



portal das matrículas (exigido pela DGEstE), desde final de julho, e trata-se de um número de alunos coerente com os anos anteriores, em nada inflacionado.

Tendo ainda em conta que esta Academia não se insere num grande centro urbano e perante um contexto económico e social desfavoráveis, devido aos efeitos da pandemia, recebemos uma desmobilização das famílias por impossibilidade de, financeiramente, suportarem as propinas e as deslocações. Esta situação terá também consequências nos horários dos professores, parte dos quais são efetivos e têm um contrato a termo indeterminado. Grande parte dos professores a tempo parcial são instrumentistas, são artistas e o setor da cultura tem sido fortemente abalado pelas consequências desta pandemia, por isso, estes profissionais poderão ser duplamente afetados. A Academia, com custos de operação acrescidos devido ao COVID-19, com uma redução drástica de financiamento, a nossa situação é realmente de grande dificuldade.

O ano letivo arrancou a 16 de setembro, caminhamos para o final do mês de outubro e estava prometido, para este mês, um concurso extraordinário para colmatar o número reduzido de alunos financiados em determinadas escolas, mas não há qualquer tipo de informação e restam muitas dúvidas quanto aos possíveis critérios.

Agradecendo toda a V/atenção para com este processo, subscrevo-me com a máxima consideração e estima.

Melhores cumprimentos

Alexandra Trindade
Presidente da Direção Pedagógica
Academia de Música de Paços de Brandão